



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 12/11/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 12/11/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor Interino do
Departamento de Licitações

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2013 - PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A PORPLAX
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -
ME**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alameda Coronel Elísio Pereira, n.º 861, Estradinha, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ N.º 05.885.271/0001-95**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Rodrigo Porpeta, portador do RG n.º 7.380.422-1 e inscrito no CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

n.º 039.379.129-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 007/2013 – PMM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido de R\$ 18.557,72 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e setenta reais e setenta e dois centavos).

:

ITEM	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	MAT (R\$)	MO (R\$)	MAT (R\$)	MO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Mobilização equip.	Unid	01	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
02	Perfil “U”	M	296	12,82	23,50	3.794,72	6.956,00	10.750,72
03	Cantoneira “L”	M	50	8,32	23,50	416,00	1.175,00	1.591,00
04	Retirada de perfil	M	2960	0,00	8,50	0,00	2.516,00	2.516,00
05	Corte e retirada de cantoneiras	M	60	0,00	30,00	0,00	1.800,00	1.800,00
					Total	6.110,72	12.447,00	18.557,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Rodrigo Porpeta

CPF nº 039.379.129-75

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95**, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013 – PMM, que prevê a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ADAELTON JUNIOR DE LIMA, no valor de R\$18.557,72 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2.013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal